



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 160/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Durante o período de férias do Assessor de Controle Interno Wagner dos Santos Gaione, o responsável pelo departamento será o servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 12 de dezembro.

Visconde do Rio Branco, 19 de dezembro de 2018

Vereadora Maria Amáibile Cadedo
Presidente em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 19/12/2018
onde permanecerá por 30 dias.